



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 004/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Prova de Canoagem (Fase Local) da Coordenação Local do Desporto Escolar do Porto

Período: 22JAN2025 das 14h00 às 17h00 e 03ABR2025 das 09h00 às 16h00

Local: Entre o km 23 e o km 23,5 da VND (Estuário).

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º647/2019), no âmbito da realização do evento “Prova de Canoagem (Fase Local) da Coordenação Local do Desporto Escolar do Porto” que se realizará nos dias 22 de janeiro de 2025 das 14h00 às 17h00 e 3 de abril de 2025 das 09h00 às 16h00, entre o km 23 e o km 23.5 no Estuário, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.